



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 1º BIÊNIO, DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2021.

Presidência: Alan Gonçalves Maia.

Secretaria: Cristiane Gisele Bussi da Silva e Carina dos Santos Rodrigues Cruz.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pracinha, localizado na Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, nesta Cidade de Pracinha, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária desta Câmara, sob a Presidência do Senhor Vereador Alan Gonçalves Maia, tendo como primeira Secretária a Vereadora Cristiane Gisele Bussi da Silva e como segunda Secretária a Vereadora Carina dos Santos Rodrigues Cruz, contando ainda com a presença dos Vereadores Afonso Alves, Amauri Gomes Dias, Daniel do Nascimento Marques, Eduardo Bernardo Cruz, Guilherme Januário de Almeida e Roberto de Siqueira Santos, em número de nove (09) presenças. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou abertos os presentes trabalhos, em nome de Deus e da Democracia, rezando com os presentes à oração do Pai Nosso. Atas a serem lidas: **Ata da 4ª Sessão Ordinária**, realizada em 12 de março de 2021; **Ata da 4ª Sessão Extraordinária**, realizada em 12 de março de 2021 e **Ata da 5ª Sessão Extraordinária**, realizada em 29 de março de 2021, o Senhor Presidente disse: “Antes de dar início, Senhores Vereadores, gostaria de comunicá-los, que a gente achou que não teria nenhum Projeto de Lei para essa Sessão Ordinária, na qual seriam lidas todas as Atas das Sessões anteriores, elencadas acima, conversando com o Dr. Luciano, a gente não vai fazer a leitura das Atas, devido ao tempo e a necessidade de obedecermos as normas vigentes, visando o combate da COVID-19, porque tem umas Atas que são extensas, no entanto, todas foram publicadas no site oficial da Câmara e na página oficial da Câmara no facebook, após a Sessão serão devidamente assinadas e publicadas assinadas, então nesse momento, eu peço a compreensão de vocês, só nesse período para gente não se prolongar muito a Sessão. Como o Dr. Luciano conversou comigo há algumas semanas e hoje no caso que se não tivessem os Projetos, seriam lidas as Atas, porém estão nas páginas oficiais, foram publicadas, não sei se os Senhores, já viram, eu mesmo li em casa, demora mesmo eu mesmo lendo lá é um pouco demorado porque tem uma Ata que é extensa que foi a da Sessão Extraordinária, por esse motivo, eu peço a compreensão dos Senhores, mas elas estão aqui, serão assinadas e devidamente publicadas, e no momento oportuno, quando não tivermos Projetos a gente faz a leitura integral das Atas, na forma regimental. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes da pauta do dia: Expedientes recebidos do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 010/2021**, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação da ouvidoria do Município de Pracinha e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 011/2021**, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, do município de Pracinha – SP. Nada mais havendo para ser lido na fase do Expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos no Tema Livre. Não havendo Vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a


Carina



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

chamada nominal dos Senhores Vereadores para dar início a Ordem do Dia. Em turno único de discussão e votação o texto original com Pareceres favoráveis das Comissões competentes, o **Projeto de Lei nº 010/2021**, autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação da ouvidoria do Município de Pracinha e dá outras providências". O Vereador Eduardo Bernard Cruz "Pela ordem Senhor Presidente eu quero discutir o Projeto e peço autorização para retirar a máscara, para que saia melhor o áudio. Senhor Presidente Alan Gonçalves Maia, Senhores Vereadores e Vereadoras, funcionários da casa população de Pracinha que nos acompanha pelas redes sociais em discussão aqui hoje o Projeto da ouvidoria Municipal que apesar de a gente estar regulamentando somente agora esse projeto, na verdade a ouvidoria do município já existe, dentro do site oficial do município tem um acesso que da ouvidoria, porém eu vou falar um pouco hoje como usuário não como Vereador, vou falar com o usuário da ouvidoria eu já existe no Município de Pracinha, eu precisei da ouvidoria, eu fiz uma reclamação pela ouvidoria do Município, a resposta por genérica, não resolveu o assunto, então o que que a gente precisa nós Vereadores aprovar a lei e fazer com que a lei seja cumprida, há algum tempo, talvez não seja do conhecimento de todos vereadores aqui né que muitos aqui estão começando uma Legislatura nova, nós aprovamos aqui na Câmara também o E-SIC, claro, já está bem explicado aqui que não se trata da mesma coisa, a ouvidoria é o último recurso, é um recurso de questionamento, não é um recurso de informação, porém no passado também a gente aprovou aqui o E-SIC, que prometia transparência, que prometia a população ter acesso às informações públicas e muitas das vezes, eu falo isso como cidadão, falo também como Vereador sempre estou usando o E-SIC, muitas das vezes a gente vê protocolos que não são respeitados os prazos, a gente tem que sempre estar entrando em contato diretamente com a prefeitura com o órgão que a gente fez o questionamento, então o que que a gente precisa, a gente precisa de leis que funcionem, a ouvidoria é um importante serviço para a população, a população de Pracinha após aprovação dessa lei vai ter um artifício para poder questionar os procedimentos seja do Legislativo seja de qualquer setor, reclamar sobre algum requerimento, fazer sugestões, então o que que a gente precisa, eu como Vereador me comprometo, a ouvidoria já está instalada, a gente está regulamentado aqui hoje, só que precisa funcionar, a gente vê o sistema de informação do Município, que existe a transparência direta e a indireta; a direta é aquela em que os atos oficiais são disponibilizados sem necessidade de requerimento e muitas vezes a gente entra no site oficial do município hoje, isso não ocorre com a Câmara, quero deixar registrado aqui meus parabéns para o nosso presidente da casa, para os funcionários também dessa casa, a Câmara é excelência em transparência informações em tempos reais a gente agora está fazendo a nossa parte, transmitindo as Sessões, porém o mesmo exemplo deve ser seguido pela Prefeitura contratos que são firmados não são colocados em tempo real, a gente precisa dar transparência, qualquer governo que se preze pela transparência não tem nada, tem que fazer funcionar as leis e eu como Vereador, como Vereador e como cidadão, a gente tem que zelar para que as informações que estejam no site da prefeitura sejam de fácil acesso muitas das vezes as publicações oficiais são colocadas de uma forma que a população não consegue entender muita das vezes apenas usando números sem colocar objeto do contrato, objeto da licitação, então a palavra do momento é, hoje aqui a gente vai estar discutindo a ouvidoria e o CACIS eu vejo muita semelhança entre os dois projetos, são dois projetos que visam dar mais transparência, são muito bons, a lei é muito boa, só que nós como vereadores temos que

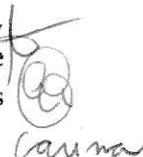
Cauna



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

fazer com que a lei seja cumprida. Eram essas só as ponderações que eu queria fazer quanto a esse projeto da ouvidoria no dia de hoje Senhor Presidente. Muito obrigado. Sim Vereador Eduardo, esse é o nosso papel, nós estamos aqui hoje onde vocês vão aprovar esse projeto de lei, já tem o E-SIC, tanto na Prefeitura como aqui na Câmara, então é o momento da transparência, vocês vão estar aprovando esse projeto, é uma coisa que com certeza agora eu acho que vai funcionar, para levar essa transparência para os munícipes, para nossa população, para nós vereadores, essa ouvidoria que é um passo importante, é uma coisa que vai agregar ainda mais a funcionalidade da Prefeitura e tenho certeza que o prefeito, os funcionários vão estar fazendo esse papel de transparência para todos nós. Se houver mais algum Vereador que queira discutir o projeto, fala alguma coisa. Em votação nominal: Afonso Alves: Sim; Amauri Gomes Dias: Sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: Sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim, Daniel do Nascimento Marques: Sim; Eduardo Bernardo Cruz: Sim; Guilherme Januário de Almeida: Sim; Roberto de Siqueira Santos: Sim. Aprovado por unanimidade. Em turno único de discussão e votação o texto original com Pareceres favoráveis das Comissões competentes o **Projeto de Lei nº 011/2021**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, do Município de Pracinha. O Vereador Eduardo Bernardo Cruz: ". Pela ordem Senhor Presidente. Senhor Presidente, população de Pracinha que nos acompanha pelas redes sociais, eu queria me dirigir mais especificamente no dia de hoje para os professores, diretores de escola e todos os funcionários que estão ligados direta ou indiretamente com a educação do nosso Município na rede municipal e estadual, a aprovação desse projeto na data de hoje tem importância muito grande o CACIS que é o conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB é o órgão colegiado cuja função principal é acompanhar e controlar as transferências e aplicação de recursos do FUNDEB, o novo FUNDEB, pra quem não tem conhecimento foi sancionado no dia eles tem prazer ter conhecimento pois funcionário dia 25 de dezembro de 2020 pelo nosso Presidente da República, a Lei n.º 14.113 uma das principais conquistas desse novo FUNDEB é que para além de uma Lei o novo FUNDEB agora faz parte da Constituição Federal, ele agora deixa de ser uma lei e passa a ser um programa de nação, tem o FUNDEB permanente. Outra questão importante também é o aumento gradual que vai passar de 10 para 23% a destinação até o ano de 2026, da participação da União para o FUNDEB, da mesma forma que a ouvidoria, as ponderações que eu faço para o projeto que acabamos de aprovar da ouvidoria, eu faço as mesmas ponderações para esse projeto no dia de hoje, não adianta a gente aprovar projeto se não fizer cumprir, hoje talvez nem todos os Vereadores tenham ciência, principalmente os novatos a gente aprovou no passado também o plano do magistério que é uma importante conquista, eu não me recordo a data se foi 2013 ou 2015, não me recordo, mas creio eu que foi na gestão do Senhor Waldomiro Alves Filho, na época muito comemorada pelos professores, pelos profissionais de educação e de lá para cá o plano do magistério nada passa de uma lei, não se funciona, hoje infelizmente nós temos professores que para ter direito ao piso salarial ou seja o piso salarial é o mínimo, infelizmente tem que entrar com ação na justiça contra o Município, então da mesma forma eu clamo a todos os Vereadores, façamos a lei, mais estejamos atentos para que essa lei seja cumprida, o CACIS vai ser uma importante ferramenta, ele é composto de 11 membros, vai ter representante da sociedade, dos

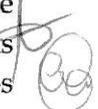

Carina



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

alunos, do Poder Executivo, dos professores ele que vai controlar e fiscalizar vai prestar conta de todo recurso do FUNDEB que no dia de hoje já é um recurso bem considerável e vai aumentar ainda mais de dez para 23% a participação da União. Então nós Vereadores estejamos atentos vamos lutar para que esses recursos sejam devidamente empregados para que a gente possa usar os recursos com eficiência para que a gente não permitamos que o recurso chegue a lei exista e não seja cumprida, vamos dar apoio para nossos professores, vamos votar aqui para reestruturação do plano do magistério, que aliás foi uma promessa de campanha da atual gestão, vamos lutar vamos cobrar, o plano do magistério também do jeito que ele está hoje é um plano que só existe um papel, um professor que para evoluir de categoria precisa fazer diversos e diversos cursos esses cursos não são oferecidos pelo Município muita das vezes são exigidos critérios que praticamente impossibilita o professor de evoluir nós temos também três para quem não saiba três unidades escolares em construção no município temos uma creche educação infantil duas pré escolas a atual creche pelo crescimento da demanda também já tá ficando é desproporcional a quantidade de alunos então senhoras e senhores vamos aprovar essa lei na data de hoje mas vamos principalmente fazer cumprir a lei porque é isso que a gente precisa de leis que seja efetivamente cumpridas. Muito obrigado Presidente. Sobre a discussão do projeto, esse é o nosso papel, falo mais uma vez pra vocês, foi um grande avanço que teve na época do Prefeito Waldomiro, de valorização do magistério foi muito comemorado pelos funcionários e que nem eu sei o que eu falo é tudo a forma de diálogo, a gente tem que conversar, volto a repetir somos representantes do povo, dúvidas ou alguma coisa que a gente vê e que não está sendo cumprido ter a liberdade de chegar no prefeito conversar saber o real motivo porque não teve o aumento ou porque certa coisa não foi feita, e essa da educação aqui até está passando na televisão a propaganda do aumento que a união vai dar até chegar aos 23% no decorrer dos anos, então é um avanço muito grande não só para a educação aqui de Pracinha, dos nossos alunos nossos professores mas a valorização que vai ser no país todo, como todas as profissões, todas tem que ser valorizadas mas o professor é aquele que está lá na sala de aula que está ensinando ele tem que ser valorizado e eu acho que o pensamento de todos vocês aqui, dos que já estão há muito tempo ou dos que estão entrando agora é também esse pensamento de valorizar o professor então esse projeto também que vai ser aprovado aqui com certeza é um meio a gente está ali também juntamente com prefeito sei que ele deve estar aberto para diálogo a conversa e também sei que ele é uma pessoa que valoriza o professor né então eu tenho certeza que ele vai estar fazendo o papel dele e a gente aqui para dar esse suporte para isso mesmo também de cumprir aquilo que a gente aprova aqui na Câmara, tenho certeza que o prefeito Maurilei é um prefeito que vai valoriza não só os professores, mas também todos os demais funcionários a gente sabe que o momento é difícil estamos passando por uma pandemia, mas com fé em Deus tenho certeza que isso vai passar e o nosso país vai começar a entrar nos trilho, as coisas vão começar a melhorar a gente tem que ter fé em Deus e nós estamos aqui para dar suporte ao prefeito para ajudar no que for necessário para a valorização dos professores da Educação Básica do nosso município. Em votação nominal: Afonso Alves: Sim; Amauri Gomes Dias: Sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: Sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim, Daniel do Nascimento Marques: Sim; Eduardo Bernardo Cruz: Sim; Guilherme Januário de Almeida: Sim; Roberto de Siqueira Santos: Sim. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser discutido ou deliberado, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos


Carina



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Vereadores inscritos na Explicação Pessoal. Pela ordem Senhor Presidente, eu queria usar da explicação pessoal para eu dar algumas explicações na verdade tanto para população quanto para os comerciantes, no dia 01 de abril foi publicado um Decreto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no qual ele proibiu a abertura do comércio entre as 18:00 e 06:00 horas da manhã e proibiu também após às 18 horas a venda de bebidas alcoólicas, o que ocorre? Ocorre que pouco tempo depois, muitos comerciantes e inclusive a própria população entrou em contato com a minha pessoa e comerciantes perdidos sem saber se poderia fazer delivery, na minha visão agora pouco também tive esclarecimentos da parte jurídica, na minha visão não deixou-se brecha para o atendimento delivery, acho que foi um erro, então a população uma parte cobrando para que o Decreto seja cumprido na íntegra, os nossos comerciantes sem saber o que fazer, então mais uma vez aqui, Senhor Presidente, usar dessa Tribuna para pedir para administração o seguinte Transparência, seja transparente nas ações eu não sei se houve alguma reunião para chegar nessa conclusão, todos nós aqui sabemos que existe um comitê e cabe ressaltar que nós temos aqui de forma direta ou indireta dois representantes desse comitê, o Alan representa a Câmara de Vereadores e a Cristiane representa o Departamento Social e se por acaso vocês quiserem comentar a respeito disso, se teve reunião, quero deixar claro para os comerciantes, se teve reunião para decidir a respeito desse Decreto, eu não participei, não fui convidado, primeiro ponto; então na minha visão o que eu peço mais uma vez e eu espero sinceramente e eu espero que seja a última vez que tenha que usar dessa tribuna para falar a respeito de COVID, a respeito de normas, de Decreto de COVID, o que eu peço para a administração, primeiro seja mais transparente tanto na elaboração das decisões que vão ser tomadas e principalmente nas publicações, muitas pessoas, inclusive eu tomei ciência pelo facebook, algum cidadão compartilhou a informação, eu sempre que posso faço minha parte, tanto dando transparência nas ações do Município, porque muitas pessoas, não tem acesso ao site, mais tem acesso ao facebook, ao status do WhatsApp, do Instagram, então como Vereador sempre procuro dar mais transparência, e a gente foi surpreendido com essa decisão que ao meu ver é radical, porque a gente precisa, na Sessão anterior uma fala da Cristiane, eu peço autorização para usar uma parte, a gente tem que saber conciliar a saúde com a questão social a questão do nosso comércio da nossa cidade então o que eu vejo a gente tem que combater sim a aglomeração tem que ser combatida, porém o comércio, o comerciante também tem o direito dele de vender, inclusive, ao meu ver o delivery, não prejudica a questão de aglomeração, então eu peço outra coisa também que a gente precisa resolver de uma vez por todas, a cobrança da população, informação quanto aos casos de COVID, muitas pessoas vêm se queixando que não há divulgação diária do boletim de coronavírus, e de fato isso vem ocorrendo para se ter uma noção a última atualização do dados do coronavírus que foi feito pela página oficial do município foi no dia 28 de fevereiro se eu não estiver enganado, de lá para cá se eu não me engano a UBS atualizou uma vez. Então mais uma vez eu peço para a administração, para Senhora Secretária de Saúde seja transparente, o comitê se reuniu, o Prefeito se reuniu, a Senhora Secretária se reuniu tomou uma decisão, seja ela qual for, seja mais dura que for, venha a público, comunique para que ninguém seja pego de surpresa, foi divulgado esse decreto às 16:16, do dia primeiro, sendo que já entrar em vigor no mesmo dia, então o que eu venho aqui pedir para a administração, seja qual for a medida, por mais dura que seja, seja transparente porque depois nem nós que somos vereadores não sabemos explicar isso

Carina



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

para a população Então vamos melhorar essa parte, boletim tendo ou tendo novos casos, faça-se todo dia, ainda que seja para divulgar o mesmo número faça-se todos os dias, já falei aqui na sessão anterior número para vigilância sanitária 0800 para vigilância sanitária, o cidadão que queira entrar em contato com a vigilância sanitária, tem que ter um número a disposição. Então, boletins e normas tem que ser amplamente divulgados para não pegar ninguém surpresa. Então aos comerciantes da cidade eu deixo aqui o meu apoio, conte comigo, nos próximos dias nas próximas semanas e eu vou estudar alguma medida Legislativa que seja para diminuir os impactos financeiros que vem ocorrendo na nossa cidade. Então conte comigo aqui, este Vereador que fala o dia de hoje jamais vai ser contra o comércio da cidade, claro que a gente tem que conciliar, eu acho que a gente tem que sentar e conversar, porém medidas drásticas dessa forma que foi tomada, eu não concordo e estou que aqui à disposição de vocês. Muito obrigado Senhor Presidente. Na verdade não teve uma reunião com o comitê, fui convidado a participar dessa reunião para falar sobre algumas coisas a respeito do horário de funcionamento aqui na verdade assim o prefeito não tomou nenhuma decisão se fosse prejudicar jamais nem um comerciante da nossa cidade. Desde o Decreto Estadual lá fala que conveniências outros estabelecimentos tem que ser em forma de delivery ou retirada na porta e levar pra casa, em nenhum momento ele quis prejudicar o comércio ou algum comerciante aqui, e o que foi até participou também da reunião os funcionários da vigilância sanitária e no caso eles estavam discutindo a respeito do Decreto, a decisão foi de fechar os estabelecimentos as 18 horas não foi para evitar que acontecesse aglomerações na rua porque isso vinha acontecendo a gente era cobrado sobre essas aglomerações da rua, mesmo que o comerciante pedisse para o pessoal comprar e não beber nos arredores, ainda tem pessoas que gosta de ficar ali, então estava tendo muita aglomeração nesse sentido, mas foi passado a todos os Comerciantes pelo setor de vigilância que ele poderia funcionar ele fecharia as 18 horas mais que eles poderia funcionar até às 20 horas conforme o decreto em delivery, então das 18 às 20 horas pelo que foi conversado era só delivery, era mais para evitar a circulação das pessoas na cidade isso que foi conversando lá com o pessoal da vigilância, com a Secretária da Saúde, eu também estava lá participando dessa reunião então não foi assim ele vai fechar o estabelecimento não vai vender ele sim poderia continuar com seu horário até às 20 horas mas das 18 horas às 20 horas é somente delivery, isso daí até os funcionário lá o Gilberto e o Serginho saíram foram em todos os estabelecimentos falando a você fecha as 18 horas mas você fica aqui dentro se alguém ligar você pode entregar da forma de delivery só das 18 horas às 20 horas. Para as pessoas evitarem mesmo a aglomeração da rua, pode ser a forma que foi usado no Decreto, como disse o Eduardo falou, de a transparente ou a forma que colocou não teve isso, mais não que fosse a intenção do prefeito prejudicar de um comerciante da cidade não. O Vereador Eduardo, solicitou um aparte eu gostaria de ler bem resumidamente o que diz o Decreto: a partir do dia primeiro de abril até o dia 11 de abril de 2021 fica proibido o funcionamento do comercio do município de Pracinha, das 18 às 20 horas, ou seja a palavra funcionamento creio eu se diz respeito ao funcionamento em geral inclusive ao delivery, então que ocorre que eu acho uma deve provavelmente ocorreu uma falha é isso que ocorreu mesmo com o seguinte estava sendo esse passado uma informação pela vigilância sanitária que era contraditória então para que isso novamente sempre que for publicada um anova norma, principalmente dessa intensidade que possa gerar dúvidas, não custa nada, o Prefeito faz uma live com a Assessora Jurídica, a responsável jurídica do



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

município, analisa certinho se a forma que está escrita no Decreto não vai gerar duplo entendimento, porque ocorre que depois fica aquela questão faz um decreto esse decreto diz um fato e a orientação da vigilância sanitária está sendo diferente daquilo que foi publicado no decreto, também cabe ressaltar que o município ele também tem autonomia para endurecer as normas, obviamente que existem as normas e leis federais principalmente as estaduais que regulamentam as profissões, porém a constituição diz o seguinte que quando for para endurecer as normas o Prefeito tem autonomia, porque se a gente está amparado pelo Decreto Estadual, porém tem que se respeitar os dois, porém quando há divergências sempre se cumpre o do município, que tem uma legislação mais dura, isso não é a primeira vez que ocorre, aquela vez que ocorreu da missa que muitos aqui se lembram, ocorreu, a mesma coisa, o decreto dizia uma coisa e a interpretação que foi dada foi outra, então já não é a primeira vez que ocorre então a gente não tá aqui para criticar administração departamento jurídico vigilância sanitária a gente só está aqui pedindo o seguinte vai se complicar uma Norma primeiro publique-se antes com antecedência e explique certo o Decreto ou a norma, porque eu tenho certeza quem escuta as reclamações somos nós vereadores a gente está na nossa casa a gente tem que correr para explicar para um, explicar para outro, um cidadão reclama que não está se cumprindo a norma, então é até para o nosso próprio bem como nós vereadores quanto mais a norma for clara, quanto mais a norma for objetiva a população ganha, a administração ganha, os vereadores ganham. Todo mundo ganha. O Presidente: esse é o entendimento, talvez na explicação no colocar no papel sim fechamento as 18 horas, porém delivery das 18 às 20, 21 horas, então aconteceu de se passar uma mensagem verbal mas no Decreto se colocou que o fechamento era as 18 horas, então gera essa dúvida mesmo o comerciante não sabe se ele fecha ou se ele fica com delivery até às 20 horas, mas é assim a gente vai se acertando é importante essa discussão esse diálogo para todos nós procurar o melhor da sua cidade então é uma boa essa conversa sadia e é isso que tem que acontecer é dessas falhas que a gente tem que ir vendo os erros e consertando para que esses erros não se repitam. Não havendo mais Vereadores inscritos e nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome de Deus e da Democracia, declarou encerrados os presentes trabalhos da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pracinha, às vinte horas e cinquenta e dois minutos. Para constar, eu, Cristiane Gisele Bussi da Silva, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Pracinha (SP), aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Alan Gonçalves Maia
Presidente

Cristiane Gisele Bussi da Silva
1ª Secretária

Carina dos Santos Rodrigues Cruz
2ª Secretária